



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTENJ, Médica e Chefe do Serviço de Infectologia do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, para participar da reunião anual do PUMA, trata-se de atividade que faz parte de uma colaboração entre o IPEC e o Departamento de Saúde Pública de San Francisco, em San Francisco, nos Estados Unidos, no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.003518/2011-60).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/12/2011.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/12/2011